DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/06/2020 | Edição: 114 | Seção: 2 | Página: 45 Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Paraná/Presidência

PORTARIA Nº 300, DE 8 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV e XLV, do Regimento Interno deste Tribunal, nos termos do art.10, da Lei Complementar nº 173/2020, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 4936/2020, resolve:

SUSPENDER o prazo de validade do Concurso Público TRE/PR n.º 01/2017, a partir de 28 de maio de 2020, até o témino da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

DES. TITO CAMPOS DE PAULA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.